



Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema – MG

Piracema, 14 de Abril de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO XII | Nº 145 – Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CMS Nº 51, de 14 de abril de 2023.

Dispõe sobre a aprovação dos RDQAs referentes ao segundo e terceiro quadrimestre de 2022; RAG 2022

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Piracema, em sua 234ª Reunião ordinária, realizada no dia 13 de abril de 2023, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 877, de 24 de agosto de 1999, considerando:

1. A lei complementar nº 141/2012 que trata das normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde e da competência do Conselho Municipal de Saúde;
2. A Portaria nº 2.135/2013 que estabelece as diretrizes para o processo de Planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS
3. A apresentação pela Secretaria Municipal de Saúde dos Instrumentos de Gestão 2022
4. As discussões e consenso deste plenário

RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR por unanimidade dos presentes os Relatórios dos Quadrimestres Anteriores (RDQAs) referentes ao segundo e terceiro quadrimestre de 2022, e o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2022.

Artigo 2º - Encaminhar a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor. Miriane Maria Silva, Presidente.

Homologo a resolução nº 51, de 14 de abril de 2023, do Conselho Municipal de Saúde, da Lei Municipal nº 877, de 24 de agosto de 1999. Wesley Diniz, Prefeito municipal.

Publicado em 14/04/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012)

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

ÓRGÃO GESTOR:

Gabinete do Prefeito

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças